



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## LEI N. 2.920, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*“Altera o Inciso VII do artigo 19º da Lei 2.917 de 07 de Março de 2023 e dá outras providências”.*

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 008, de 21 de Março de 2023, oriundo do Projeto de Lei nº. 005, de 16 de Março de 2023.

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso VII do artigo 19º da Lei 2.917 de 07 de Março de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

*VII - Aprovação na prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, na qual conterà 20 (vinte) questões objetivas, valendo 1,0 ponto cada questão, sendo necessário auferir nota mínima de 10 (dez) pontos para aprovação.*

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

**Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 21 dias de Março de 2023.**

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**  
Prefeito Municipal

*Registrada por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**  
Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa